

VEM AÍ O CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO MAESTRO TENENTE JOÃO CAVALCANTE !

José Antônio de Ávila
Sacramento *

Para comentar acerca da vida e obra do Maestro João Cavalcante utilizei um dossiê que me foi gentilmente ofertado pelo ilustre advogado Wainer de Carvalho Ávila. As informações nele contidas foram obtidas por Wainer em contatos com os membros da família do finado maestro.

João Cavalcante nasceu em Passagem de Mariana-MG, no dia 18 de maio de 1902; faleceu em 14 de agosto de 1985. Ainda menino já regia a banda de música de sua terra natal. Formou-se no Conservatório Mineiro de Música (atual Escola de Música da UFMG). Foi aluno dos mestres Francisco Nunes e Assis Republicano. Fez Canto Coral no Rio de Janeiro, com Villalobos. Casou-se com Maria Teresa Cavalcante e tiveram seis filhos: Nilce, Mozart, Ivone, Dulce, Teresa e Haydn.

Residiu em São João d'El-Rey, onde fundou a Sociedade de Concertos Sinfônicos (a "Sinfônica", atualmente presidida por Benito Mussolini Grassi de

Lellis). Nesta cidade fundou o "Orfeão da Escola Normal" no qual era professor de mais de 50 alunas. Foi maestro da Banda de Música do então 11º RI, ocasião em que também organizou um "Orfeão Masculino". É o autor do Hino do Regimento de Infantaria de São João d'El-Rey, do Hino a Cidade de São João d'El-Rey e do Hino do Colégio Nossa Senhora das Dores. Em 1972 recebeu o título de Cidadão Honorário de São João d'El-Rey.

Morou em Juiz de Fora e em Belo Horizonte; atuou em diversas cidades mineiras, nas quais sempre esteve presente à frente de corporações musicais, dirigindo-as com a competência de grande músico, regente, arranjador e compositor. Organizou diversos concertos, sempre divulgando a boa música mineira; dirigiu uma temporada de operetas na Bahia, com grande sucesso. Está assim delineada, ainda que brevemente, a importância para a cultura musical mineira e são-joanense do Maes-

tro Cavalcante.

Aqui em nossa cidade, prestando-lhe uma justa homenagem, foi sancionada a lei que denomina "Praça Maestro João Cavalcante" uma área situada no bairro de Matosinhos (confluência das Ruas Sete de Setembro, Joaquim Quintino dos Reis, Carlos Alves e Jatobá, de frente à entrada principal do INOCOOP). Naquela praça, inaugurada pomposamente através de ato público em 20 de março de 1988, havia uma placa comemorativa, colocada num pequeno pedestal, servindo de referência à memória dele; na placa estava escrito: "Praça Maestro João Cavalcante, compositor da Canção do 11º BI e fundador da Orquestra Sinfônica de São João d'El-Rey". Por ocasião daquela inauguração prantearam a ausência do Maestro os seguintes oradores: João Bosco D'Angelo Alves, Mauro Carlos de A. Figueiredo, o prof. Gustavo Sette de Resende Campos e o general Carlos de Oliveira Campos. O evento contou com a presença do então coman-

dante do Regimento Tiradentes, Cel. Alberto Mendes Cardoso, que levou a Banda do Exército para abrilhantar a festa. De um certo tempo para cá, infelizmente, a placa foi subtraída do local e a área está irreconhecível e em franco declínio urbanístico: foi invadida por barraqueiros que nela instalaram essas pragas (trailers) que se espalham pelas diversas áreas públicas da cidade.

Penso que é chegado o momento de agirmos em respeito à memória do Maestro e em consideração à sua família, expulsando os invasores daquela área e providenciando uma outra placa para o local. Uma ótima oportunidade para reurbanizar e reinaugurar a dita praça seria o dia 18 de maio próximo, quando haverá a comemoração dos 100 anos de nascimento do maestro... Ou será que o Executivo e a Câmara Municipal estarão dispostos a providenciar outro logradouro para que a memória de João Cavalcante descanse em paz?

O mestre Sebastião de Oliveira Cintra, do alto de sua sabedoria, afirmou que "o inteligente e laborioso Maestro Tenente João Cavalcante merece, inquestionavelmente, a perpetuação de seu nome aureolado nos rol dos grandes mestres da cultura musical de São João d'El-Rey e do Estado de Minas Gerais." Fica aqui lançado, através deste modesto artigo, o espetacular desafio de resgatar a homenagem que fora feita ao Maestro João Cavalcante através da Lei Municipal nº 2327, de 29 de junho de 1987. Presumo que já estamos em enorme dívida com a memória dele e com a expectativa da sua distinta família. Se nada fizermos, também entraremos em dívida com nossa consciência histórico-musical e estaremos pecando contra a memória cultural do município de São João d'El-Rey!

** (Membro do IHG, da Academia de Letras e do Conselho Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural.)*